



EDITAL Nº 162/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº. 13.466, de 22/12/2015, considerando as disposições da Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012, do Edital nº 44, de 05 de maio de 2017, expedido pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, e do Edital nº 075, de 31 de maio de 2017, Termo de Adesão 2ª edição de 2017, as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, em especial, as Resoluções Nº 60/2009, Nº 37/2008 (com as alterações introduzidas pela Resolução Nº 52/2016) do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, assim como pelas disposições que integram este Edital.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, em Quinta Chamada, os candidatos aprovados para as vagas oferecidas nos cursos de graduação da UESB para ingresso no **2º Período Letivo de 2017, disponibilizadas por meio do SISU**, a comparecerem às Secretarias de Cursos dos Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, **nos dias 27 e 28 de novembro do ano de 2017, das 14h30min às 17h30min**, a fim de efetuarem MATRÍCULA, mediante a apresentação da documentação exigida no artigo 2º deste Edital, observando o *Campus*, o Curso, os horários e a documentação exigida, de acordo com o número de vagas.

Art. 2º- Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos, de acordo com o segmento para o qual foi aprovado:

I – Ampla concorrência (não optantes por cotas)

- a)Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO II);
- b)Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO III);
- c)Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- d)Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e)Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- f)CPF (original e cópia);
- g)Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- h)Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- i)Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- j)01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- k)Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

II – Reserva de vagas (escola pública)

- a)Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO II);
- b)Formulário de Declaração de Não Acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO III);
- c)Formulário de AUTODECLARAÇÃO da procedência de escola pública (ter cursado todos os Ensinos Fundamental II e Médio ou cursos equivalentes em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO IV);
- d)Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e)Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- f)Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries) ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- g)Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries) ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- h)Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- i)CPF (original e cópia);
- j)Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- k)Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- l)Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- m)01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- n)Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

III – Reserva de vagas (escola pública e autodeclarado)

- a)Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO II);
- b)Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO III);
- c)Formulário de AUTODECLARAÇÃO da condição racial (preto ou pardo), procedência de escola pública (ter cursado todos os Ensinos Fundamental II e Médio ou cursos equivalentes em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO V);
- d)Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e)Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- f)Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries) ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);

- g) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries) ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- h) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- i) CPF (original e cópia);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- k) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- l) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- m) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- n) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

§ 1º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas, além da documentação relacionada no *caput*, deverão entregar à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, **a documentação comprobatória das exigências para ocupação das vagas,** que será analisada e homologada, observando-se as condições estabelecidas na Resolução do CONSEPE nº 37/2008, alterada pela Resolução do CONSEPE Nº 52/2016.

§ 2º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas, além da documentação relacionada acima, deverão entregar à Secretaria de Cursos do seu respectivo *Campus*, declaração emitida pela DIREC acerca da entidade mantenedora, do colégio/escola em que cursou os ensinamentos fundamental II ou de curso equivalente (5ª a 8ª série) e médio ou de curso equivalente (1º ao 3º ano), devidamente carimbada e assinada, quando a entidade não constar no(s) histórico(s) apresentado(s).

§ 3º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas, deverão preencher a **autodeclaração,** conforme a sua modalidade de inscrição, em formulários próprios, que constam nos ANEXOS IV e V deste Edital, e entregá-las à Secretaria do respectivo *Campus* no ato da MATRÍCULA.

§ 4º – O Requerimento de Matrícula e os formulários de Declaração de Não Acumulação e de Autodeclarações, além de constarem como anexos deste Edital, estão disponíveis no endereço eletrônico http://www2.uesb.br/sgc/?page_id=47, para a devida impressão pelo convocado.

§ 5º – As informações prestadas nos formulários dos ANEXOS IV e V, deste Edital serão de inteira responsabilidade do convocado.

§ 6º - Não haverá, sob qualquer pretexto, matrícula provisória ou condicional.

Art. 3º - Em conformidade com a Lei 12.089/2009, que veda a ocupação de 2 (duas) vagas, simultaneamente, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, não poderá matricular-se candidato que já tenha matrícula em outro curso de graduação em instituição pública.

§ 1º - Em conformidade com o art. 113 do Regimento Geral da UESB, que veda a matrícula em dois cursos de graduação, simultaneamente, na Universidade, não poderá matricular-se o candidato que já esteja matriculado em outro curso de graduação da UESB, salvo se requerer o cancelamento de sua matrícula nesse curso, junto às Secretarias Setoriais e/ou Geral de Cursos e apresentar o respectivo protocolo do cancelamento, no ato da matrícula.

§ 2º – Para atendimento ao disposto no *caput*, os candidatos deverão preencher o Formulário de Declaração de Não Acumulação, que consta no ANEXO III deste Edital, e entregá-lo à Secretaria de Cursos do respectivo *campus* no ato da MATRÍCULA.

Art. 4º - De acordo com a Lei nº 9.394/96, só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daqueles que não apresentarem prova de escolaridade no ato da matrícula, independentemente do resultado apresentado no Processo Seletivo.

Art. 5º - O candidato convocado perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação completa, na forma estabelecida, nos dias e horários determinados neste edital.

Art. 6º - Reputa-se desistente da vaga o candidato que não efetuar a **MATRÍCULA** no prazo estabelecido neste Edital, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obtivera e ao direito dela decorrente.

Art. 7º - Encerrada a matrícula dos convocados em Quinta Chamada do SISU, a Universidade poderá emitir tantas listas quantas necessárias, com a convocação dos subsequentes classificados, para preencher vagas remanescentes e de desistências.

Parágrafo Único - As chamadas subsequentes, se houverem, ocorrerão obrigatoriamente até o limite de ¼ do período letivo vigente.

Art. 8º - Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a MATRÍCULA será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

Art. 9º - Os casos omissos serão dirimidos pelas Secretarias Geral e, ou Setoriais de Cursos/PROGRAD e, ou pelo Colegiado de Curso respectivo.

Vitória da Conquista, 21 de novembro de 2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**

ANEXO I DO EDITAL Nº 162/ 2017

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

ADMINISTRAÇÃO - Código: 15734

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1399796038- CAROLINA CORREIA SANTANA
1468910078- CRISLANE CARVALHO MACHADO
1610793005- FREDERICO AUGUSTO SILVA AZEVEDO FILHO

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

2121714707- EMILY ROCHA SILVA DOS SANTOS
15308631- ERIC DE JESUS PEREIRA
1504831713- LUANA OLIVEIRA SELES
1353929426- RAFAEL ALVES BARBOSA
1373880392- REBECA LIMA SOUZA

Optante por Cota Social

RG – NOME

1463357672- ERICO JESUS SANTOS
1342494610- JOSE REINALDO CARNEIRO SILVA LIMA

AGRONOMIA - Código: 15739

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1546744436- ANA BARBARA BARRETO SANTOS
2172594563- FILIPHE RIBEIRO LOPES
2018567195- JAISLANIA DE JESUS NUNES
1468045890- JULIANE DA CRUZ GENOVEZ DE LIMA
1015382355- PABLO DARIO SANTOS OLIVEIRA
1268871281- RAPHAEL NASCIMENTO BRAGA COSTA
2177195543- ROBERTA BARRETO DOS SANTOS

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1619534681- JEFFERSON JANOCA DE LIMA ALMEIDA
1384706267- JOSE WILLIAM DA SILVA NEVES
1618192655- LUIS FELIPE DOS SANTOS ALMEIDA
1675006865- YVES GABRIEL DOS SANTOS DOMINGUES

Optante por Cota Social

RG – NOME

559563164- ADRIANO LUIS DOS SANTOS
16201634 46- FELIPE ERONIDES AZEVEDO MANDU
1559933720- QUEZIA LEMOS ROCHA

CIÊNCIAS SOCIAIS - Código: 1214163

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1653791705- ALINE AZEREDO DA SILVA
1360265678- BRENO LIRA LIMA
1439545553- GABRIEL SANTOS SILVA
1622000560- JESSICA SOUSA DA SILVA
1489539808- THAINA SANTANA BRANDAO

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1350215880- EDUARDO DA SILVA PEREIRA
2031025252- ISABELA ARRUDA SILVA

Optante por Cota Social

RG – NOME

1254626387- THEO LEAL VILAS BOAS

CINEMA E AUDIOVISUAL - Código: 150054

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

072.733.171-01-ANA LETICIA SILVA RONDON
8950034- ESDRAS CASTILIANO SOUZA
2007442914- GABRIEL ANGELO CARDIM MIRANDA
1161488537- ISABELLA COSTA CARVALHO
17751563- LYA NOVAES CORREA

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1271094800- GUSTAVO HENRIQUE BRANDAO OLIVEIRA
3124922- JENNY MATTYS BATISTA RODRIGUES
471157624- JOAO VITOR AUGUSTO
2182507- THALMATURGO FERNANDO PORTES CRISTO

Optante por Cota Social

RG – NOME

1325211567- LARISSA SOARES DE ALMEIDA
1329956540- LARYSSA RODRIGUES DA SILVA MARTINS

DIREITO - Código: 20264

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1471238288- LORENA MARIA RIBEIRO MAGALHAES
1434504921- SAMIR LULA NASCIMENTO FILHO

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

580002974- ALLISSON LIMA PIRES
1576909972- MAELI MARTA MUNIZ RIBEIRO

FILOSOFIA - Código: 1146611

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1139335332- CAMILA SILVA LISBOA
1635436664- LARISSA SILVA OLIVEIRA

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

2016926783- CLEITON DE SOUZA DIAS
1615998772- DAVI SILVA OLIVEIRA SOUSA
2007354039- IBERE MARQUES ROCHA
1280526270- MAURICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
1644073676- WELITON PACHECO CERQUEIRA

Optante por Cota Social

RG – NOME

1319727158- ANDERSON DE AMORIM LIMA
7164126- ITALO OLIVEIRA GUSMAO

GEOGRAFIA - Código: 15738

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1594009023- CREONICE NUNES SILVA
2027094504- RANYELLE PEREIRA DINIZ

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

50910111-2- CAIQUE OLIVEIRA SILVA
2066566020- FELIPE FERREIRA CAMPOS
1605918563- LARISSA DA SILVA FERREIRA
143974984- LUCAS SILVA FEITOZA

Optante por Cota Social
RG – NOME
2189082455- FIDELIS DOS SANTOS SILVA

HISTÓRIA - Código: 15737

Não optante- Ampla Concorrência
RG – NOME
1548527831- ARTHUR OLIVEIRA SANTOS ROLEMBERG
2042721492- IGOR ALVES ROCHA
1563507188- JOAO BATISTA AGUIAR DA SILVA

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME
1316460878- ADILIO GONCALVES DOS SANTOS
1011193132- ANDERSON AMARO SILVA DOS SANTOS
1452103836- EUJACIO NETO SANTOS GOMES
3753848498- JOSE MARCIO DE OLIVEIRA DIAS

Optante por Cota Social

RG – NOME
1564004210- RAFAELA RIBEIRO SOUSA

MEDICINA - Código: 80037

Não optante- Ampla Concorrência
RG – NOME
6592642- JULIA STEPHANY RODRIGUES TAVARES
1479568201- LARA CAROLINE ROCHA LEONARDI
1177025957- MANUELLA SILVA SANTANA

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME
1518005292- GESSICA FERREIRA DE OLIVEIRA
1549778021- JOHN KLYSMAN ARAUJO

PEDAGOGIA - Código: 19039

Não optante- Ampla Concorrência
RG – NOME
1327437368- ALAN MARCOS SOUZA FREITAS
20.005.824-20- ANA CAROLINE DE JESUS SANTANA
7973532- BARBARA LETICIA DOS SANTOS
1286948908- JAMILLY LIMA REIS
2112886320- LUANA DOS SANTOS BARBOSA
161648754- THAILYNE DA SILVA FONSECA

Optante por Cota social

RG – NOME
1599068656- RENATA AMERICANO SANTOS VIEIRA

PSICOLOGIA - Código: 1188088

Não optante- Ampla Concorrência
RG – NOME
1443890537- CARLA CAROLINA VENANCIO DOS SANTOS
1307429459- LORENA CARVALHO DA LUZ RIBEIRO
1416064796- NATALYA MAGALHAES NEVES
1340997703- PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA NEVES TEIXEIRA
2035011361- QUEILA ALMEIDA DA SILVA

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME
1648057705- EVLIN DIAS SOARES
1326569228- JESSIMEIRE PRADO DA SILVA

CAMPUS DE JEQUIÉ

ENFERMAGEM - Código: 15742

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1634202627- GIOVANNI ADERNE DE ANDRADE

2107024550- RAYANNE SOLEDADE SOUZA

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1026906- ANGELA KAROLAINE PORTO SILVA

Optante por Cota Social

RG – NOME

1554682517- AYLLANA ACRICIA LISBOA MARTINS

FARMÁCIA - Código: 104584

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1452280100- EDERLAN ANTONIO DE JESUS

1443589560- GEOVANNA SANTOS CORREIA

2618291- ITALO WAGNER TAVARES LIMA

1649509740- JESSICA CAROLLINE AMORIM DOS SANTOS

2442395- JOYCE DE SOUZA LIMA RODRIGUES

1265764166- LUIZ PAULO LOPES CAMURUGY

1532597959- MANUELA VASCONCELOS VIEIRA

1004453697- VITOR BRENO MEIRA PEREIRA

1494610973- WELLISON DOS ANJOS NASCIMENTO

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1536475157- JANAINA TRINDADE OLIVEIRA LIMA

1522413022- LORRANA ALVES DA SILVA SOUZA

FISIOTERAPIA - Código: 20274

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1522593411- FERNANDA LEAL SOUZA

5194156- MARIA LAURA DE OLIVEIRA JACQUES

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1606673130- NATALIA OLIVEIRA DOS SANTOS

14961397 04- THAYLANA MATOS DA SILVA

LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA - Código: 15740

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1353908348- GABRIEL CAJAIBA MASCARENHAS

1205474730- HALIAQUIM PIRES DA SILVA

1315433508- PATRICIA NASCIMENTO DE SOUZA

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1613383487- ESLI RAFAEL GOES DO CARMO

1387909142- EVANDRO SOUZA SANTOS

505853577- LAIANE QUEIROZ SOUZA

1606886479- LUANE SANTOS DE CARVALHO

Optante por Cota Social

RG – NOME

393944918- GABRIELE ANDRADE DE SOUSA

MATEMÁTICA - Código: 38678

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

477807119- ABERLAN PEDREIRA MORAIS
1502835398- BASTIAO VIEIRA DA MOTA NETO
1440379394- GABRIEL DOS SANTOS CAITITE
1613267304- VINICIUS NOVAES CARDOSO

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1614268754- DIEGO GONCALVES SANTANA
749830328- JULYMARY ALVES DOS SANTOS
1410037908- VOLFRAN NOVAIS ECA

Optante por Cota Social

RG – NOME

1479819050- RICARDO SANTOS NOGUEIRA

ODONTOLOGIA - Código: 80010

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1628076941- JULIA FLORES ABREU
2007397358- LAZARO SILVA TANNUS

Optante por Cota Social

RG – NOME

1279906820- RUDSON SILVEIRA SOUZA

PEDAGOGIA - Código: 19040

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1550231600- JESSICA SANTOS LIMA

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

592706168- MOISES MAGNO LACERDA JUNIOR
1580405894- NATALIA SANTOS NASCIMENTO

Optante por Cota Social

RG – NOME

14637582- ADRIELLE LIMA DA SILVA
2010394518- LARISSA SILVA DE ALMEIDA

QUÍMICA - Código: 91749

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

20371991 39- ANDRESSA OLIVEIRA LUZ SANTOS
14906373 38- LETICIA BRITO RODRIGUES
20489351- MARIANA EDUARDA GUIMARAES
1450890881- RAFAEL BRAGA VIEIRA

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

2207148947- JAYNE SANTOS LEAL
391247955- JOANDESON DOS SANTOS SILVA

Optante por Cota Social

RG – NOME

1528675118- MIRIELLE CATARINE SILVA DE OLIVEIRA
16728079 13- NAILSON DOS SANTOS CARDOSO

CAMPUS DE ITAPETINGA

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Código: 150053

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1671625277- FELIPE MIRANDA SILVA
2071229380- LIDIVANIA BARBOSA LIMA
12.849.803-08- MARIANA ROCHA MASCARENHAS
1652516620- RAFAEL GOES JANSEN

Optante por Cota Social

RG – NOME

327320205- FRANCISCA FRANCIMAR ARSENIO DA SILVA
1637359721- GEOVANA DE CARVALHO DUTRA
1480343811- ISIS SANTANA SOARES

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS -LIC Código: 94641

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

2120869871- IGOR SANTOS NASCIMENTO
1358317763- KAILA LIMA BRITO

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

21.218.300-14- WENDEL DOS SANTOS SILVA

Optante por Cota Social

RG – NOME

1453263225- GLEISON FONSECA DE PAULA

PEDAGOGIA - Código: 19041

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

620722575- CARLA LAYANE ALVES DE MOURA
16573188-50- CLICIO SANTOS LISBOA
1509203850- GABRIEL CAMPOS ROCHA
1297189639- INGRID DUARTE SANTOS
14916797 00- MIQUEIAS DA SILVA JANUARIO

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1646549767- LEANDRO DE SOUZA NEGREIRO JUNIOR

Optante por Cota Social

RG – NOME

1663585091- BEATRIZ SILVA DOS SANTOS

ZOOTECNIA- Código: 15743

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

2150598914- EVA DE OLIVEIRA BRITO
MG18740545- GRAZIELY EVANGELISTA FERNANDES
2207737934- JOAO VINICIUS VALENCA SANTOS
5786989967- ROGENIO SOUZA DA SILVA
2016895969- SOPHIA SILVA DE ALMEIDA

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1526432226- CECILIA NEDRA SOUZA SANTOS
2098001193- FABRICIA KARINE VIANA DA SILVA
2182299505- GLEISSON SILVA SOUSA
1425043941- JONATAS GOMES ELOI MALTA



ANEXO II DO EDITAL N° 162/ 2017
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD / Secretaria de Cursos

REQUERIMENTO 7 - MATRÍCULA

Nome do aluno:				
Nome social do aluno:				
Nome do Pai:				
Nome da mãe:				
N° do CPF do aluno	N° RG (Identidade)	Expedição do RG	Tipo do RG	Orgão emissor do RG/Estado
Sexo	Cor/Raça	Estado civil	Data de Nascimento	Naturalidade
Estado	País/ Nacionalidade			
Endereço de e-mail:				
Escolaridade	Profissão	N° Doc. Militar	Tipo do Doc. Militar	Data de expedição do Doc. Militar
Orgão emissor do Doc. Militar	N° do Título de Eleitor	Zona	Seção/ órgão emissor do Título/Estado	
Possui deficiência? () Não	() Sim Tipo:			
E destro? () Sim () Não	Qual o seu tipo sanguíneo?			
ENDEREÇO DE MORADIA				
CEP	(Avenida, Rua, Praça, Comunidade quilombola, Aldeia, etc)			Complemento
N°	Bairro	Estado	Cidade	
Curso requerido/aprovado:				
Turno:	PL de ingresso/ Data		Forma de ingresso	
DDD/Telefone				
Optou por cota? () Não () Sim; Tipo: () étnico-racial () social () quilombola () indígena () pessoa com deficiência				
CURSO DE ORIGEM				
Nome		Tipo		Ano de conclusão
Escola				
Escolaridade/ Cidade/ Estado				

DECLARO estar ciente do Edital N° _____/_____, bem como das disposições da Resolução de Matrícula do CONEPE N° 60/2009, especificamente que: A nenhum aluno será permitido freqüentar as aulas de qualquer disciplina, sem que nela esteja devidamente matriculado, em uma das formas previstas na citada Resolução e das hipóteses do artigo 22 da mesma Resolução que geram o cancelado do vínculo em definitivo. Também estou ciente do Regimento Geral da Universidade e do Programa de Ações Afirmativas regulamentado pela Resoluções do CONEPE N° 37/2008, N° 52/2016, e sua alterações, não podendo, portanto, a qualquer pretexto invocar o desconhecimento das normativas citadas.

_____, ____/____/____

Assinatura do Requerente/convocado

ANEXO III DO EDITAL N° 162/ 2017

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO

Lei nº 12.089/2009

Eu, _____, RG N° _____, DECLARO, para fins de matrícula no Curso _____, _____ Período Letivo de _____ da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia que, NÃO ocupo, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

DECLARO, ainda que, tenho conhecimento da Lei nº 12.089/2009, me comprometendo que, caso esteja ocupando mais de uma vaga em qualquer instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, no nível de graduação, terei de optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior à assinatura desta declaração, que aqui serve, também, como comunicado institucional.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Convocado

Assinatura da Testemunha nº 1

RG N° _____

Assinatura da Testemunha nº 2

RG N° _____

ANEXO IV DO EDITAL Nº 162/ 2017

AUTODECLARAÇÃO

Eu _____, RG nº _____, aprovado de acordo com o critério de reserva de vagas no Concurso _____ do ano _____, para o ____ Período Letivo de _____, sob o nº de inscrição _____, declaro para fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do CONSEPE nº 037/2008, nº 52/2016 e suas alterações, cursei todo o Ensino Fundamental (de 5ª a 8ª série) e todo o Ensino Médio (de 1ª a 3ª série) ou cursos equivalentes na rede pública de ensino do Brasil, e não sou portador de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto na documentação entregue no ato da pré-matrícula e/ou da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO V DO EDITAL Nº 162/2017

AUTODECLARAÇÃO

Eu _____, RG nº _____, aprovado de acordo com o critério de reserva de vagas no Concurso _____ do ano _____, para o _____ Período Letivo de _____, sob o nº de inscrição _____, declaro para fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do CONSEPE nº 037/2008, nº 52/2016, e suas alterações, sou do grupo étnico-racial _____, cursei todo o Ensino Fundamental (de 5ª a 8ª série) e todo o Ensino Médio (1ª a 3ª série) ou cursos equivalentes na rede pública de ensino do Brasil, e não sou portador de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto na documentação entregue no ato da pré-matrícula e/ou da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura